



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

## Edital Nº 190 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

### EDITAL nº 057, de 2023 – SEI Nº 23.0.000015584-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Material didático na EaD: princípios e processo de produção**, a se realizar no período de 16 de maio a 20 de setembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Material didático na EaD: princípios e processo de produção.

**Objetivo:** Conhecer e aplicar os princípios básicos da produção dos materiais didáticos para uso na elaboração de materiais dos cursos na modalidade a distância.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 19 de abril a 30 de junho de 2023.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br). Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Aos inscritos após o início do curso (16/5), a liberação de acesso ao curso no Ambiente Virtual da Esmat é realizada em até 72 horas, após o preenchimento do formulário de inscrição.

**Público-Alvo:** Servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat.

**Carga Horária:** 30 horas.

**Modalidade:** À Distância (Autoinstrucional).

**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

#### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 120;

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	30
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	70
Servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat	20

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os(As) demais servidores(as) interessados(as) em participar do curso, que não fizerem parte do público definido no item 3.1 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – [nucas.esmat@tjto.jus.br](mailto:nucas.esmat@tjto.jus.br). As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade de vagas.

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat, em efetivo exercício.

#### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) matriculados(as) deverão participar das atividades, programadas para o período de 16 de maio a 20 de setembro de 2023, conforme o cronograma, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, na modalidade Autoinstrucional.

4.2 O registro da frequência será de acordo com a participação dos(as) alunos(as) matriculados(as) nas atividades desenvolvidas;

4.3 Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – acesso ao material didático, textos de leitura obrigatória e complementares; acesso aos *links* disponibilizados com vídeos e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; realização das atividades propostas e realização das atividades de Avaliação de Aprendizagem;

4.4 Somente os(as) alunos(as) matriculados(as) terão acesso à plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, para participação no curso;

4.5 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(as) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail ao(s) professores(as), ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.7 A nota final do(a) aluno(a) no curso será a média gerada com base em todas as atividades em que serão atribuídas notas (Exemplo: Fórum de Interação, Envio de Tarefas e Realização de Avaliação Objetiva);

4.8 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.9 As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelos(as) professores(as) e servirão de respaldo para a certificação dos(as) concluintes;

4.10 Após a conclusão do Curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até 30 dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;

4.11 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

#### 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data/Período	Horário	Conteúdo Programático/Atividades
De 16/5 a 20/9/2023	Livre no AVA	O papel do material didático em um processo de ensino e aprendizagem na modalidade a distância; Princípios básicos da produção de materiais didáticos para uso na modalidade de ensino e aprendizagem a distância; Produção dos materiais didáticos para a educação a distância; Convergência dos conteúdos programáticos; Tecnologia e elaboração de material didático; Princípios para elaboração de material didático na EaD; Ferramentas digitais na produção de material didático na EaD.  <b>Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem</b> Acesso e visualização das videoaulas. Acesso ao material didático – textos de leitura obrigatória e complementares; acesso aos <i>links</i> disponibilizados como vídeos e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; realização das atividades; interação com o professor e com os(as) demais alunos(as), por meio dos recursos de interação e avaliação e realização da Avaliação de Aprendizagem.
<b>Carga Horária Total</b>		30 horas

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Denise Sodré Dorjó

<b>Síntese do Currículo</b>	Graduada em Letras – Português/Inglês pela Faculdade de Filosofia. Ciências Letras de BH (1997). Especialista, na área da Educação, em Processo Ensino-aprendizagem, União das Faculdades Clarentianas de S.P (1999). MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais; Mestrado em Linguística Portuguesa. Universidad Autónoma de Asunción (2009). Experiência em docência superior em curso presencial e EaD nos componentes curriculares Língua Portuguesa; Leitura e Produção de Texto; Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa; Português Histórico; Psicolinguística; Semântica. Experiência em Coordenação Pedagógica. Experiência em Direção de EaD. Experiência em produção de material didático para cursos EaD. Atualmente, revisora textual e Coordenadora Pedagógica.
-----------------------------	---

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição e a matrícula implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 14/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5003697** e o código CRC **00540B53**.